

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS

O CENTRO INTEGRADO DE ENSINO EDUCARTE realizará o Concurso de Bolsas para alunos que cursarão, em 2025, todas as séries a partir do 5º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

1. Das inscrições.

- 1.1. A inscrição terá um valor de **15,00** e deverá ser feita junto a secretaria da escola
ENDEREÇO: Rua Resende, 1400, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ
- 1.2. A responsabilidade e veracidade dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição são do participante e qualquer irregularidade, mesmo que constatada após a realização do concurso e atribuição da bolsa de estudos, pode acarretar anulação dos benefícios concedidos pela escola.
- 1.3. No ato da inscrição será fornecido um número. Esse mesmo número deverá ser usado no preenchimento do cabeçalho da prova.
- 1.4. O link da prova será enviado por email, somente será validada a prova feita pelo email informado no ato do preenchimento da inscrição.

2. Do funcionamento e das especificidades das provas

- 2.1. Este evento é composto por duas ETAPAS
- 2.2. **1º ETAPA:** Prova de múltipla escolha ONLINE, a ser realizada no sábado **28 de setembro de 2024**, das 09h00 às 12:00.

Tempo máximo para realização das provas:

- **2 horas** para estudantes que cursarão o 5º, 6º, 7º e 8º anos do fundamental em 2025;
 - **3 horas** para estudantes que cursarão o 9º ano do ensino fundamental ou o ensino médio em 2025.
 - **NÃO** será tolerado atraso para a realização da avaliação. Sendo assim todos os participantes são orientados **a se conectar pelo menos 30 minutos antes do início da avaliação, no link fornecido no cartão de confirmação.**
- 2.2.1 As provas serão compostas por questões de múltipla escolha e variam em quantidade de questões e disciplinas cobradas de acordo com cada série, da seguinte forma:
 - 2.2.2 Para alunos que irão cursar, em 2025, o 5º, 6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental: prova com 20 questões sendo 7 de Matemática, 7 de Língua Portuguesa e 6 de Conhecimentos Gerais, com 4 alternativas, sendo que apenas uma delas estará correta.
 - 2.2.3 Para alunos que irão cursar, em 2025, o 9º do Ensino Fundamental ou 1º ano do Ensino Médio: prova com 24 questões sendo: 8 questões de Matemática, 8 de Língua Portuguesa e 8 questões de Atualidades, com 5 alternativas, sendo que apenas uma delas estará correta.
 - 2.2.4 Para alunos que irão cursar em 2025, o 2º ou 3º ano do Ensino Médio: prova com 30 questões, sendo 10 de Matemática, 10 de Língua Portuguesa e 10 Atualidades, com 5 alternativas, sendo que apenas uma delas estará correta.

- 2.2.5 Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas serão resolvidas pela comissão coordenadora da avaliação.
- 2.3. 2º ETAPA: Prova de REDAÇÃO Presencial**, a ser realizada no sábado **5 de outubro de 2024**, das 09h00 às 11:00 **na sede do Centro Integrado de Ensino Educarte**. (Rua Resende, 1400, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ).
- 2.3.1 No cabeçalho devem ser preenchidos os dados do aluno.
- 2.3.2 O não preenchimento das informações do cabeçalho significará a exclusão da redação.
- 2.3.3 Cada redação deverá ser escrita a partir do tema proposto compatível com o ano de escolaridade do aluno, respeitando a seguinte proposição
- 2.3.4 Tipo textual a narração para os alunos do 5º ao 8º ano do Ensino fundamental II
- 2.3.5 Dissertação para o 9º, 1º e 2ª série do Ensino Médio, contendo entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas.
- 2.3.6 Só serão aceitas avaliações manuscritas com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.
- 3 Dos resultados e percentuais de desconto:
- 3.3 O percentual de desconto será definido pelo aproveitamento de cada participante;
- 3.4 Caso uma ou mais questões da prova sejam canceladas pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.
- 3.5 Os resultados da prova, assim como os respectivos descontos concedidos, serão disponibilizados sexta-feira, **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, na Secretaria Escolar e nas redes sociais oficiais do Centro Integrado de Ensino Educarte.**
- 4 Da concessão de descontos pela realização das DUAS etapas:
- 4.1 O percentual de desconto concedido nas mensalidades escolares obedecerá aos critérios a seguir totalizando 23 bolsas parciais.
- Alunos que irão cursar as turmas do Ensino Fundamental (5º a 9º ano)***
- 1º colocado – 80 %
- 2º, 3º e 4º colocados – 50 %
- 5º, 6º, 7º e 8º colocados – 40 %
- 9º, 10º, 11º, 12 e 13º colocados - 30 %
- TOTAL = 13 bolsas parciais**
- Alunos que irão cursar as turmas do Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)***
- 1º colocado – 80 %
- 2º e 3º colocados – 50 %
- 4º, 5º e 6º colocados – 40 %
- 7º, 8º, 9º e 10º colocados - 30 %
- TOTAL = 10 bolsas parciais**
- 4.2. Os descontos obtidos são aplicáveis apenas às mensalidades escolares básicas, não sendo conferidos adicionalmente a outros produtos e serviços prestados pela escola como eventos escolares, período integral, alimentação, material didático entre outros.
- 4.3. O desconto obtido por meio deste concurso não é cumulativo a descontos obtidos através de outros eventos ou promoções realizadas pela escola.
5. Itens não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela direção da escola.

Autorizado através da Portaria SEEDUC/SUGEN/AUT n.º 01 de 11 de março de 2011
